

## **EDITAL N.º 8/21-25**

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:
FAZ PÚBLICO O SEGUINTE:
É introduzido um novo ponto no Período da Ordem do Dia respeitante à Sessão
Ordinária de fevereiro de 2022, da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, publicitada
através do Edital n.º 7/21-25, designadamente o ponto 5, passando a Sessão a ter a seguinte
Ordem de Trabalhos:
A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela mesa;
B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros;
0.400.400.401.400.000
C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público;
D – Período de Antes da Ordem do Dia;
E – Período da Ordem do Dia:
Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária de dezembro de 2021 realizada em 17.12.2021;
Ponto 2 - Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a "Atividade Municipal" e "Situação Financeira do Município";
Ponto 3 - Apreciação e votação da 7ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Direto Municipal de Albergaria-a-Velha;
Ponto 4 - Apreciação e votação da prorrogação do prazo para a assunção das competências, pelo Município de Albergaria-a-Velha, no domínio da Ação Social, até 31 de dezembro de 2022, no âmbito do processo de Descentralização Administrativa – Transferência de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais;
<u>Ponto 5</u> - Apreciação e votação de propostas para eventual integração no Regimento da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha a vigorar no Mandato 2021/2025;
Ponto 6 - Apreciação e nomeação do Conselho Municipal da Educação – Mandato



Ponto 7 - Apreciação e votação da concessão de autorização para celebração do Contrato de Subconcessão de Uso Privativo dos Bens do Domínio Público Ferroviário integrantes do Ramal de Viseu, entre o km 65,577 e o km 66,450, a celebrar com a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, SA, com a aprovação das condições definidas na minuta contratual e respetiva emissão de autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual correspondente, com um valor anual de € 220 e um valor total de € 5.500,00, valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor, para um prazo previsto de vinte e cinco anos; -------Ponto 8 - Apreciação e votação da concessão de autorização da atualização extraordinária do preço contratual do Contrato de "Prestação de Serviços de Limpeza em várias Instalações Municipais" referente ao ano de 2021, nos termos da Portaria n.º 605-B/2021, de 15 de novembro, decorrente do aumento da remuneração mínima mensal garantida; -----Ponto 9 - Apreciação e votação do pedido de emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na alteração de utilização de habitação para empreendimento turístico e ampliação do mesmo, sito na Rua Comendador Augusto Martins Pereira, em Frossos, freguesia de S. João de Loure e Frossos, nos termos do artigo 25º do DL 73/2009, de 31 de março, conjugado com a Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril - Clarisse Maria de Lemos Oliveira Melo; -Ponto 10 - Apreciação dos compromissos assumidos ao abrigo das autorizações prévias genéricas favoráveis à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, emitidas pela Assembleia Municipal em sessão extraordinária de 19.11.2021 (até ao final de 2021) e em sessão ordinária de 17.12.2021 (ano de 2022); ------Ponto 11 - Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, dos pontos 3 a 9 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público. -----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 17 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Mario Rui de Almeida Branco, Dr.

